

TRANSPARÊNCIA SESI

Data de Emissão: 26/06/2025

Data de Publicação: 01/01/2023

GESTÃO - CONSELHO NACIONAL DO SESI - 2023

NOME	CARGO
VAGNER FREITAS DE MORAES 1	PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SESI
WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Fonte: CN-SESI

Nota informativa: 1. Não recebe remuneração.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI - 2023

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
VAGNER FREITAS DE MORAES	PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SESI	NOMEADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ALEXANDRE DONIZETE MARTINS	CONSELHEIRO	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT
ROBERTO PINTO SERQUIZ	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RN
ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS AUTARQUIAS ARRECADADORAS - INSS
ANTONIO CARLOS DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AM
ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PI
PEDRO LUIZ VICZNEVSKI	SUPLENTE	NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST
SÍLVIO CEZAR PEREIRA RANGEL	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MT
CLÁUDIO DA SILVA GOMES	SUPLENTE	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
APARECIDO DONIZETI DA SILVA	SUPLENTE	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO	SUPLENTE	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT
MARCO ANTONIO MOTTA ARAUJO	SUPLENTE	FORÇA SINDICAL
MIGUEL EDUARDO TORRES	SUPLENTE	FORÇA SINDICAL
RICARDO ESSINGER	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PE
ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - TO
ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ROGÉRIO JORGE DE AQUINO E SILVA	CONSELHEIRO	FORÇA SINDICAL
SANDRO MABEL ANTÔNIO SCODRO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - GO
SÉRGIO MARCOLINO LONGEN	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MS
JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SP
LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RJ
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RO
MARIO CEZAR DE AGUIAR	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SC
QUINTINO SEVERO MARQUES	CONSELHEIRO	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RR
JAMAL JORGE BITTAR	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - DF
JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AC
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AL
ALEX DIAS CARVALHO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PA
JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - CE
FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MG
FRANCISCA TRAJANO DOS SANTOS	CONSELHEIRO	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PB
GILBERTO PORCELLO PETRY	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RS
HERBERT PASSOS FILHO	CONSELHEIRO	FORÇA SINDICAL
INTERVENÇÃO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AP
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - BA
ARTUR BUENO DE CAMARGO	CONSELHEIRO	NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST
EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PR
CRISTHINE SAMORINI	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - ES
EDÍLSON BALDEZ DAS NEVES	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MA
EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SE

Fonte: CN-SESI

Nota: Não recebem remuneração

COMISSÃO DE ORÇAMENTO - 2023

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SE
JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE	MEMBRO TITULAR	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - CE
SÍLVIO CEZAR PEREIRA RANGEL	MEMBRO SUPLENTE	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MT

Fonte: CN-SESI

Nota: Não recebem remuneração

Nota informativa: A Comissão de Orçamento, designada pelo Conselho Nacional, nos termos do artigo 59 do Regulamento do SESI, possui a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos, do Departamento Nacional e Regionais.

Análise: não se aplica